



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Paulínia gera, de forma contínua e ininterrupta, Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, provenientes de diversas atividades e equipamentos públicos, incluindo unidades de saúde, serviços de vigilância sanitária e zoonoses, órgãos administrativos com geração de resíduos perfurocortantes.

Além disso, há demanda permanente e essencial relacionada à remoção de animais mortos de pequeno, médio e grande porte em vias e áreas públicas, atividades que possuem caráter urgencial e impacto direto na saúde pública e no meio ambiente.

Os resíduos mencionados apresentam características infectantes, químicas e perfurocortantes, configurando elevado risco à saúde da população, aos trabalhadores envolvidos e ao equilíbrio ambiental, caso não sejam submetidos a manejo adequado. Nesse sentido, a legislação vigente — especialmente a RDC ANVISA nº 222/2018, a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a Lei nº

12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) — estabelece diretrizes rigorosas quanto à coleta, transporte, tratamento e disposição final desses resíduos, exigindo soluções técnicas especializadas, rastreabilidade e destinação ambientalmente adequada.

Atualmente, o Município de Paulínia não dispõe de estrutura própria, tecnologia licenciada, frota específica ou equipes capacitadas para a execução direta desses serviços, os quais demandam conhecimento técnico especializado, licenciamento ambiental, logística adequada e cumprimento integral das normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

A ausência de manejo adequado dos RSS e demais resíduos correlatos pode ocasionar graves consequências, tais como contaminação do solo, da água e do ar, proliferação de vetores, riscos epidemiológicos, acidentes com materiais perfurocortantes, além de penalidades administrativas, sanitárias e ambientais impostas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

Adicionalmente, destaca-se que os serviços em questão possuem natureza essencial, contínua e ininterrupta, sendo indispensáveis para o funcionamento regular das unidades públicas e para a preservação da saúde coletiva. Sua interrupção comprometeria diretamente a prestação dos serviços de saúde, a segurança dos ambientes públicos e o cumprimento das obrigações legais do Município.

Ressalta-se, ainda, que a demanda atualmente é atendida por meio do Contrato nº 139/2025, firmado em caráter emergencial, o que reforça a necessidade de realização de procedimento licitatório regular, planejado e definitivo, em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, de modo a evitar a recorrência de contratações emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços com eficiência, economicidade e segurança jurídica.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), bem como para a execução dos serviços de remoção de animais mortos, mostra-se indispensável para garantir o atendimento à legislação vigente, a proteção da saúde pública, a preservação ambiental, a

segurança dos profissionais envolvidos e a regularidade operacional das atividades desempenhadas pelo Município de Paulínia.

## **2 – ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ANÁLISE ADMINISTRATIVA**

Para o atendimento da necessidade de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, bem como para a execução dos serviços de remoção de animais mortos, foram analisadas as seguintes alternativas administrativas:

- (i) utilização de Ata de Registro de Preços (ARP);
- (ii) contratação única com levantamento prévio de demanda; e
- (iii) contratação contínua, com execução por demanda ao longo do período contratual.

A seguir, apresenta-se a análise comparativa das alternativas.

### **2.1 Ata de Registro de Preços (ARP)**

#### Vantagens

- Possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade das unidades demandantes.
- Permite eventual participação de múltiplas secretarias ou órgãos.
- Pode ampliar a competitividade do certame, atraindo maior número de fornecedores.

## Desvantagens

- A ARP é mais adequada para bens e serviços padronizados, de demanda incerta e não contínua, o que não se aplica ao objeto em análise.
- O serviço em questão possui natureza essencial, contínua e ininterrupta, não admitindo falhas ou interrupções na execução.
- Envolve atividades altamente especializadas, com exigência de licenciamento ambiental, operação de unidades de tratamento e logística estruturada, o que dificulta a padronização típica da ARP.
- Não há garantia de contratação mínima, o que pode desestimular investimentos por parte dos fornecedores em estrutura operacional dedicada.
- Risco de indisponibilidade ou atraso no atendimento, incompatível com a urgência e criticidade dos serviços.
- Pode gerar insegurança quanto ao início imediato da execução, comprometendo a continuidade do serviço.

## Conclusão específica da alternativa

Embora ofereça flexibilidade administrativa, a Ata de Registro de Preços não se mostra adequada ao objeto, tendo em vista tratar-se de serviço essencial, contínuo e tecnicamente complexo, que exige garantia plena de execução e disponibilidade permanente.

## **2.2 Contratação única com levantamento prévio de todas as demandas**

### Vantagens

- Permite estimativa prévia do valor global da contratação.
- Facilita a elaboração da planilha orçamentária e da composição de custos.
- Proporciona maior previsibilidade financeira para a Administração.

## Desvantagens

- A geração de RSS, bem como a ocorrência de remoção de animais mortos, é variável e sujeita a sazonalidade e eventos imprevisíveis, como surtos epidemiológicos, acidentes e variações operacionais.
- Elevado risco de divergência entre o quantitativo estimado e o efetivamente executado, podendo ocasionar desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Possibilidade de necessidade frequente de aditivos contratuais.
- Risco de subdimensionamento (comprometendo a continuidade do serviço) ou superdimensionamento (gerando ineficiência e desperdício de recursos públicos).
- Exige esforço técnico prévio significativo, com margem de erro relevante, especialmente em unidades com geração irregular de resíduos.

## Conclusão específica da alternativa

Embora viável sob o ponto de vista metodológico, a contratação baseada em levantamento prévio não se mostra adequada, pois não absorve de forma eficiente a variabilidade inerente ao objeto, podendo comprometer a execução contratual e a eficiência administrativa.

## **2.3 Contrato Contínuo (execução por demanda)**

### Vantagens

- Modelo mais adequado para serviços essenciais, contínuos e ininterruptos.
- Garante atendimento imediato e permanente, assegurando a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.
- Permite remuneração conforme os quantitativos efetivamente executados, promovendo maior eficiência e evitando distorções.

- Possibilita à contratada dimensionar adequadamente sua estrutura operacional (frota, equipes e unidades de tratamento).
- Facilita o acompanhamento e a fiscalização contratual, com controle mensal de volumes, coletas, prazos e documentação (manifestos e certificados).
- Proporciona maior segurança jurídica e administrativa, reduzindo o risco de descontinuidade e de contratações emergenciais.
- Favorece a economicidade, uma vez que garante previsibilidade mínima ao fornecedor para manutenção de estrutura permanente.
- Trata-se do modelo amplamente adotado pela Administração Pública para serviços de manejo de RSS.

#### Desvantagens

- Exige a definição de estimativas iniciais para subsidiar a proposta.
- Demanda acompanhamento técnico contínuo por parte da fiscalização contratual.

#### Conclusão específica da alternativa

A contratação contínua atende plenamente às características do objeto, sendo compatível com sua natureza essencial, permanente e variável. As eventuais desvantagens são mitigáveis e não comprometem a eficiência do modelo.

#### 2.4 Conclusão Geral

Após análise das alternativas, conclui-se que a contratação contínua por demanda é a solução administrativa mais adequada, eficiente e segura para atender às necessidades do Município de Paulínia.

Essa modalidade:

- assegura a execução ininterrupta de serviço essencial;
- permite pagamento conforme a efetiva execução;
- reduz riscos sanitários, ambientais e operacionais;

- evita a descontinuidade dos serviços ao término do contrato emergencial vigente;
- garante previsibilidade e estabilidade na prestação;
- encontra-se alinhada à legislação vigente e às boas práticas administrativas aplicáveis ao manejo de RSS.

Dessa forma, recomenda-se a adoção do modelo de contrato contínuo, por ser a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando eficiência, segurança sanitária, conformidade legal e regularidade administrativa.

### **3 – ALTERNATIVAS DE EXECUÇÃO**

#### **3.1 Solução 1 – Execução direta pela Administração Pública**

Consiste na realização, pelo próprio Município, de todas as etapas do gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), incluindo coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, mediante utilização de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura próprios.

##### **Análise**

A alternativa mostra-se tecnicamente e economicamente inviável, considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional adequada, nem de equipe técnica especializada para execução de atividades que envolvem elevado grau de complexidade sanitária e ambiental.

A implementação dessa solução exigiria:

- aquisição de veículos específicos e adequados ao transporte de resíduos perigosos;
- implantação e licenciamento de unidades de tratamento (autoclaves e/ou incineradores);
- contratação e capacitação de equipe técnica especializada;
- obtenção de licenças ambientais junto aos órgãos competentes;

- estruturação de sistema de controle, rastreabilidade e monitoramento ambiental;
- custos elevados de operação e manutenção contínua.

Além disso, os riscos operacionais, sanitários e ambientais associados à execução direta são elevados, podendo comprometer a conformidade legal e a segurança do serviço.

#### Conclusão

A solução não se mostra viável para a Administração Pública.

### 3.2 Solução 2 – Execução indireta mediante contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, abrangendo todas as etapas do gerenciamento dos resíduos, incluindo coleta, transporte, tratamento e destinação final.

#### Análise

A alternativa apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, considerando que:

- permite a execução por empresa com expertise comprovada;
- assegura atendimento à legislação sanitária e ambiental;
- garante utilização de tecnologias adequadas para cada tipo de resíduo;
- reduz riscos operacionais e ambientais;
- elimina a necessidade de investimentos elevados por parte da Administração;
- possibilita maior eficiência e controle na execução contratual.

Trata-se, ainda, do modelo amplamente adotado por outros entes públicos e instituições de saúde.

#### Conclusão

A solução é a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

### 3.3 Conclusão da Forma de Execução

Diante da análise, conclui-se que a execução indireta, mediante contratação de empresa especializada, é a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável, devendo ser adotada pela Administração.

## 4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- Plano Anual de Contratações - 2026
- Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Item DFD: 485
- Natureza: Serviço
- Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCLUINDO A DESINFECÇÃO TÉRMICA DE RECIPIENTES PARA PERFUROCORTANTES, E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS 'A' (A1, A2, A3, A4 E A5), 'B' E 'E', CONFORME A RESOLUÇÃO RDC 222/2018 DA ANVISA E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, ALÉM DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, E RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO NOS PONTOS GERADORES, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE CAIXAS DE PERFUROCORTANTES DE PLÁSTICO RÍGIDO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - SP
- Valor Total Estimado do DFD para Serviços Diversos: R\$ 103.368.000,00 (cento e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais)
- Fonte de Recurso: Próprio

O valor total estimado constante no Plano de Contratações Anual refere-se ao montante global previsto para o Documento de Formalização de Demanda –

DFD nº 485, que contempla diversos serviços sob responsabilidade da unidade gestora.

A presente contratação corresponde a parcela específica desse montante, sendo o valor estimado anual de R\$ 1.903.095,24 o parâmetro adotado neste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que, embora o Documento de Formalização da Demanda (DFD) contemple de forma ampla a possibilidade de manejo de resíduos de exumação, verifica-se que, no âmbito do Município de Paulínia, tal serviço não se mostra necessário, tendo em vista a existência de ossários que atendem integralmente à demanda local.

Dessa forma, os serviços relacionados a resíduos de exumação não integram o escopo da presente contratação.

## **5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais, legais, ambientais e de segurança, de modo a garantir a execução adequada, contínua e segura dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, bem como dos serviços de remoção de animais mortos.

Os requisitos serão pormenorizados em tópico específico no Termo de Referência.

## **6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos volumes historicamente gerados pelas unidades municipais, nos registros operacionais do contrato emergencial vigente e na projeção média de demanda dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e animais mortos.

Abaixo, resumo de planilha de medição apresentada pela contratada no exercício de maio/2025 até março/2026.

	-	-	-	-	1.773	18.811	23.087	21.568	22.628	21.668	18.933	22.054	22.454	22.398	24.629
Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
COLETA DE RESÍDUOS A E	-	-	-	-	1.773	18.807	22.512	19.912	20.365	18.793	16.553	18.661	13.167	18.373	19.838
COLETA DE RESÍDUOS A2	-	-	-	-	-	-	574	1.656	2.263	2.779	2.379	3.393	7.264	2.555	4.441
COLETA DE RESÍDUOS B	-	-	-	-	-	4	-	-	-	96	-	-	2.023	1.470	351
CAIXAS DE PERFURO					26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Os quantitativos apresentados têm por finalidade dimensionar adequadamente o objeto da contratação, assegurando condições para a elaboração de propostas pelas empresas interessadas e para o planejamento orçamentário da Administração, considerando a natureza contínua e variável dos serviços.

Tabela 1 – Estimativa Mensal de Quantidades

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Mensal Estimada	Unidade
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO A e E	17.160	Kg
2	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO A2 (CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE)	2.482	Kg
3	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO B	359	Kg
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE RECIPIENTES PLÁSTICOS (EM CESSÃO DE USO) DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "E"	26	Caixa

## 6.1 Fundamentação da Estimativa

Os quantitativos apresentados correspondem à média mensal consolidada a partir das seguintes bases:

- Histórico operacional dos serviços prestados ao Município, considerando a geração real de resíduos provenientes das unidades de saúde, vigilância sanitária, zoonoses e unidades administrativas;
- Dados do contrato emergencial vigente, que refletem o comportamento atual da demanda e fornecem base confiável de volume;

A adoção de médias mensais é compatível com a natureza contínua do serviço e permite que a contratação seja estruturada com medição e pagamento conforme a execução efetiva.

Pontos mapeados para coleta estão no anexo: “PONTOS MAPEADOS DE COLETA”.

## 6.2 Considerações Técnicas sobre as Quantidades

- Os resíduos dos Grupos A e E representam maior volume, em razão da geração contínua nas unidades de saúde e da obrigatoriedade de tratamento adequado;
- O Grupo B, embora com menor volume, exige tratamento específico (como incineração), impactando diretamente o custo e o dimensionamento técnico do serviço;
- A previsão de 26 unidades/mês de recipientes refere-se à substituição e manutenção periódica dos dispositivos de acondicionamento, garantindo conformidade sanitária;
- Os quantitativos possuem caráter estimativo, sendo admitidas variações decorrentes da dinâmica operacional dos serviços.

### 6.3 Adequação da Estimativa ao Modelo de Contrato Contínuo

A utilização de quantitativos médios mensais está alinhada ao modelo de contrato contínuo por demanda, permitindo:

- Atendimento ininterrupto dos serviços;
- Flexibilidade para absorver variações na geração de resíduos;
- Dimensionamento adequado da estrutura operacional pela contratada;
- Medição e pagamento com base nos quantitativos efetivamente executados;
- Maior controle e transparência na fiscalização contratual.

Dessa forma, a Administração efetuará o pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados e devidamente comprovados por meio de registros operacionais e certificados de destinação final.

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 7.1 Finalidade

O presente levantamento de mercado tem por objetivo identificar as soluções disponíveis no mercado para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), bem como serviços correlatos, de modo a subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, e instruir o presente processo licitatório.

### 7.2 Metodologia

Para a elaboração deste levantamento, foram adotadas as seguintes estratégias:

- Consulta a plataformas oficiais de contratações públicas, especialmente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Pesquisa em portais de transparência e sítios eletrônicos de municípios;
- Análise de editais, contratos, atas de registro de preços e dispensas;
- Comparação técnica entre soluções disponíveis, incluindo:
  - formas de tratamento dos resíduos;
  - exigências legais e ambientais;
  - prazos e frequência de coleta;

- estrutura logística e operacional;
- Levantamento de informações contendo, sempre que possível:
  - órgão contratante;
  - objeto;
  - modalidade;
  - data;
  - valores praticados

### 7.3 Contratações Identificadas (Amostra Representativa)

Foram identificadas contratações recentes em municípios e entidades públicas, demonstrando padrão consolidado de mercado para o objeto:

1. **Órgão:** MUNICIPIO DE TATUI

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica

**Id contratação PNCP:** 46634564000187-1-000187/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

**VALOR TOTAL ESTIMADO  
DA COMPRA**

R\$ 8.814.492,00

**VALOR TOTAL  
HOMOLOGADO DA  
COMPRA**

R\$ 7.819.137,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO E TROCA DE RECIPIENTES PLÁSTICOS (EM CESSÃO DE USO), COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS 'E'	25920	R\$ 111.9875	R\$ 2.902.716,00
2	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - - GRUPO A	660000	R\$ 7.895	R\$ 5.210.700,00
3	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - - GRUPO B	10500	R\$ 7.895	R\$ 82.897,50
4	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - - GRUPO A2 E ANIMAIS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE)	72000	R\$ 7.895	R\$ 568.440,00
5	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO	6300	R\$ 7.895	R\$ 49.738,50

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634564000187/2026/187>

## 2. Órgão: MUNICÍPIO DE SUMARE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Id contratação PNCP:** 45787660000100-1-000034/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO, FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS “A”, “B” e “E”, NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SP.

**VALOR TOTAL ESTIMADO  
DA COMPRA**

R\$ 1949.398,56

**VALOR TOTAL  
HOMOLOGADO DA  
COMPRA**

R\$ 1929.634,56

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO "A"	144000	R\$ 8,45	R\$ 1.216.800,00
2	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO "B"	19200	R\$ 9,51	R\$ 182.592,00
3	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "A2"	32400	R\$ 12,01	R\$ 389.124,00
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE RECIPIENTES PLÁSTICOS, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO "E"	17856	R\$ 9,01	R\$ 160.882,56

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634564000187/2026/187>

### 3. Órgão: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Id contratação PNCP:** 59330936000123-1-000002/2026

**Objeto:** Constitui o objeto deste Pregão a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde – RSS dos Grupos A, B (apenas medicamentos vencidos), E e carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, conforme a classificação da RDC /ANVISA 222/2018 e CONAMA 358/2005.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 8.700.600,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 8.466.000,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde – RSS dos Grupos A, B (apenas medicamentos vencidos), E e carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, conforme a classificação da RDC/ANVISA 222/2028 e CONAMA 358/2005.	1	R\$ 8.700.600,00	R\$ 8.700.600,00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/59330936000123/2026/2>

#### 4. Órgão: MUNICIPIO DE AMPARO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Id contratação PNCP:** 43465459000173-1-001948/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSS) - “A (A1, A2 – Carcaças de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte - A3, A4 e A5), B e E”, de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/18, CONAMA nº 358/05 e CONAMA nº 316/02, com Sistema Informatizado de Pesagem Ponto a Ponto, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 2.748.348,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 1.575.000,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)	1	R\$ 2.748.348,00	R\$ 2.748.348,00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2025/1948>

## 5. Órgão: MUNICIPIO DE DIADEMA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Id contratação PNCP:** 46523247000193-1-000172/2025

**Objeto:** PEC 164/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "A", "B" E "E" E SUBGRUPOS, CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, BEM COMO COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÕES (URNAS FUNERÁRIAS, CAIXÕES E PARAMENTOS).

**VALOR TOTAL ESTIMADO  
DA COMPRA**

R\$ 9.764.136,00

**VALOR TOTAL  
HOMOLOGADO DA  
COMPRA**

R\$ 9.684.528,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2008265	SERVIÇO DE COLETA/DESTIN. DE RESÍDUOS -	1	R\$ 9.764.136,00	R\$ 9.764.136,00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46523247000193/2025/172>

### 7.4 Análise das Alternativas Técnicas e de Mercado

A análise das soluções disponíveis permitiu classificar as etapas do serviço da seguinte forma:

#### a) Coleta e transporte

- Caracterizam-se como serviços comuns;
- Possuem execução padronizável (rotas, periodicidade e volumes definidos);
- Apresentam ampla oferta no mercado;
- Permitem comparação objetiva de preços.

## b) Tratamento e destinação final

- Configuram serviços de maior complexidade técnica;
- Exigem:
  - licenciamento ambiental e sanitário;
  - cadastro técnico federal;
  - responsabilidade técnica especializada;
- Envolvem riscos ambientais e à saúde pública;
- Demandam avaliação técnica da capacidade dos licitantes.

### 7.5 Modalidade de Contratação Sugerida

Com base na análise de mercado, recomenda-se a adoção da modalidade:

- Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Essa modalidade se mostra adequada por:

- Permitir ampla competitividade entre empresas especializadas;
- Possibilitar seleção da proposta mais vantajosa;
- Ser amplamente utilizada para esse tipo de contratação no setor público;
- Atender tanto às parcelas padronizáveis quanto às de maior complexidade, mediante exigências técnicas no edital.

### 7.6 Justificativa Técnica e Econômica da Solução Adotada

A escolha da solução e da modalidade de contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Existência de mercado estruturado e competitivo;
- Disponibilidade de empresas com capacidade técnica e licenciamento adequado;
- Compatibilidade dos valores praticados com a realidade de outros municípios;

- Possibilidade de contratação contínua, com planejamento orçamentário adequado;
- Garantia de rastreabilidade, conformidade ambiental e controle operacional;
- Redução de riscos sanitários e ambientais;
- Atendimento integral às exigências legais e regulatórias.

A contratação integrada por meio de empresa especializada permite maior eficiência operacional, economia de escala e simplificação da gestão contratual.

## 7.7 Conclusão

O levantamento de mercado demonstrou:

- A existência de fornecedores qualificados e aptos à execução do objeto;
- A consolidação do modelo de contratação integrada para serviços de RSS;
- A compatibilidade dos preços praticados com a complexidade do serviço;
- A viabilidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada às práticas adotadas pela Administração Pública, sendo recomendada sua adoção para o Município de Paulínia.

## **8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada com empresas especializadas na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), abrangendo os Grupos A, B e E, bem como serviços correlatos.

A formação do preço considerou cotações obtidas a partir de contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), selecionadas com base na similaridade do objeto, atualidade dos contratos e compatibilidade técnica com as exigências deste Estudo Técnico Preliminar.

Os valores unitários de referência foram definidos por meio da média aritmética dos preços identificados, assegurando maior representatividade e mitigação de distorções de mercado.

#### 8.1 Estimativa de Preços

Tabela 2 – Estimativa de Preços com Base em Contratações Públicas (PNCP)

Item	Descrição dos Serviços	Quant. Mensal	Unidade	PNCP 01	PNCP 02	PNCP 03	Valor Unitário de Referência (MÉDIA DOS VALORES RETIRADOS DO PNCP)	Valor Total Mensal
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO A e E	17.160,00	Kg	R\$ 7,15	R\$ 7,20	R\$ 9,13	R\$ 7,83	R\$ 134.362,80
2	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO A2 (CARÇAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE)	2.482,00	Kg	R\$ 7,19	R\$ 7,20	R\$ 8,60	R\$ 7,66	R\$ 19.012,12
3	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO B	359,00	Kg	R\$ 7,15	R\$ 7,20	R\$ 8,60	R\$ 7,65	R\$ 2.746,35
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE RECIPIENTES PLÁSTICOS (EM CESSÃO DE USO) DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "E"	26,00	Caixa	R\$ 95,00	-	-	R\$ 95,00	R\$ 2.470,00

## 8.2 Fontes da Pesquisa

PNCP 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634564000187/2026/187>

- **Órgão:** MUNICÍPIO DE TATUI
- **Id contrato PNCP:** 46634564000187-2-000524/2026
- **Id contratação PNCP:** 46634564000187-1-000187/2026

# Edital nº 1/2026

Última atualização 10/03/2026



**Local:** Tatui/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE TATUI **Unidade compradora:** 12.2026 - SECRETARIA MUNIC ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/01/2026 10:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/01/2026 10:05 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46634564000187-1-000187/2026 **Fonte:** JL Alves Gestão

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 8.814.492,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 7.819.137,00
---	---

Portal Nacional de Contratações Públicas  [Entrar](#)

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO E TROCA DE RECIPIENTES PLÁSTICOS (EM CESSÃO DE USO), COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "E".	25920	R\$ 111.9875	R\$ 2.902.716.00	<a href="#">ⓘ</a>
2	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO A	660000	R\$ 7.895	R\$ 5.210.700.00	<a href="#">ⓘ</a>
3	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO B	10500	R\$ 7.895	R\$ 82.89750	<a href="#">ⓘ</a>
4	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - GRUPO A2 E ANIMAIS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE)	72000	R\$ 7.895	R\$ 568.440.00	<a href="#">ⓘ</a>
5	SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO	6300	R\$ 7.895	R\$ 49.738.50	<a href="#">ⓘ</a>

## Item nº 1

**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO E TROCA DE RECIPIENTES PLÁSTICOS (EM CESSÃO DE USO), COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "E".

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 25.920 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 111.9875 **Valor total estimado:** R\$ 2.902.716,00

RESULTADO(S)

<b>Ordem de classificação</b> 1º	<b>Data do resultado da homologação:</b> 30/01/2026	<b>Situação:</b> Informado
<b>CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:</b> 50.856.251/0002-21	<a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a>	
<b>Nome ou razão social do fornecedor:</b> SILCON AMBIENTAL S/A		
<b>Indicador de subcontratação:</b> Não	<b>Porte da empresa:</b> Demais	<b>Código do país:</b> BRA
<b>Uso da margem de preferência:</b> Não	<b>Uso do benefício ME/EPP:</b> Não	<b>Uso do critério de desempate:</b> Não
<b>Quantidade homologada:</b> 25.920	<b>Valor unitário homologado:</b> R\$ 95,00	<b>Valor total homologado:</b> R\$ 2.462.400,00
<b>Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:</b> 0,0000%		

Item n° 2

**Descrição:** SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - - GRUPO A

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 660.000    **Unidade de medida:** QUILO    **Valor unitário estimado:** R\$ 7.895    **Valor total estimado:** R\$ 5.210.700,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 30/01/2026    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 50.856.251/0002-21    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** SILCON AMBIENTAL S/A  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 660.000    **Valor unitário homologado:** R\$ 7.15    **Valor total homologado:** R\$ 4.719.000,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 3

**Descrição:** SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - - GRUPO B

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 10.500    **Unidade de medida:** QUILO    **Valor unitário estimado:** R\$ 7.895    **Valor total estimado:** R\$ 82.897,50

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 30/01/2026    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 50.856.251/0002-21    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** SILCON AMBIENTAL S/A  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 10.500    **Valor unitário homologado:** R\$ 7.15    **Valor total homologado:** R\$ 75.075,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 4

**Descrição:** SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) - - GRUPO A2 E ANIMAIS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE)

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 72.000    **Unidade de medida:** QUILO    **Valor unitário estimado:** R\$ 7.895    **Valor total estimado:** R\$ 568.440,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 30/01/2026    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 50.856.251/0002-21    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** SILCON AMBIENTAL S/A  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 72.000    **Valor unitário homologado:** R\$ 7.19    **Valor total homologado:** R\$ 517.680,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 5

**Descrição:** SERVIÇO: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 6.300    **Unidade de medida:** QUILO    **Valor unitário estimado:** R\$ 7.895    **Valor total estimado:** R\$ 49.738,50

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 30/01/2026    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 50.856.251/0002-21    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** SILCON AMBIENTAL S/A  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 6.300    **Valor unitário homologado:** R\$ 7.14    **Valor total homologado:** R\$ 44.982,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

PNCP 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/46482840000139/2024/639>

- **Órgão:** MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA
- **Id contrato PNCP:** 46482840000139-2-000005/2025
- **Id contratação PNCP:** 46482840000139-1-000639/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **2.8. Características dos Resíduos**

**2.8.1. CARACTERÍSTICAS DOS RESÍDUOS:** Os resíduos objetos do presente certame são classificados como Grupo A (A1, A2, A3, A4, A5), Grupo B e Grupo E.

# Edital nº 65/2024

Última atualização 12/12/2024



[Acessar Contratação](#)

Local: Caraguatatuba/SP Órgão: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA Unidade compradora: 4 - GERAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/12/2024 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 4648284000139-1-000639/2024 Fonte: EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Prestação de serviços de coleta, medição, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde pública, conveniados ou particulares no município de Caraguatatuba.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 3.310.560,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 3.283.200,00

Item nº 1

Descrição: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 456.000 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 7,26 Valor total estimado: R\$ 3.310.560,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 14/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.900.846/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 456.000 Valor unitário homologado: R\$ 7,20 Valor total homologado: R\$ 3.283.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PNCP 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/45138070000149/2024/1488>

- **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
- **Id contrato PNCP:** 45138070000149-2-000135/2025
- **Id contratação PNCP:** 45138070000149-1-001488/2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

UASG: 987033 – Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

#### 1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Saúde - RSS, classificados nos Grupos A, B, e E, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Resíduos Sólidos de Saúde - Grupo A e E	19380	37.500	KG	9,64	361.500,00
02	Resíduos Subgrupo A2 e A4	19380	6.000	KG	9,07	54.420,00
03	Resíduos Grupo B	19380	1.500	KG	9,09	13.635,00

Edital nº 90047/2024

Última atualização 17/12/2024



[Acessar Contratação](#)

Local: Santa Fé do Sul/SP Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL Unidade compradora: 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 17/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/01/2025 09:10 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45138070000149-1-001488/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Saúde - RSS, classificados nos Grupos A, B, E e A2, em consonância com a Resolução CONAMA nº 222/2018 e demais Leis pertinentes, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Informação complementar:

Trata-se de Edital Retificado Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98703305900472024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 429.555,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 406.875,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar	37500	R\$ 9,64	R\$ 361.500,00	<a href="#">🔍</a>
2	Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar	6000	R\$ 9,07	R\$ 54.420,00	<a href="#">🔍</a>
3	Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar	1500	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00	<a href="#">🔍</a>

### Item n° 1

**Descrição:** Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 37500    **Unidade de medida:** KG    **Valor unitário estimado:** R\$ 9.64    **Valor total estimado:** R\$ 361.500,00

RESULTADO(S)

**Data do resultado da homologação:** 20/01/2025    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 06.291.846/0001-04    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 37500    **Valor unitário homologado:** R\$ 9,13    **Valor total homologado:** R\$ 342.375,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

### Item n° 2

**Descrição:** Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 6.000    **Unidade de medida:** KG    **Valor unitário estimado:** R\$ 9,07    **Valor total estimado:** R\$ 54.420,00

RESULTADO(S)

**Data do resultado da homologação:** 20/01/2025    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 06.291.846/0001-04    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 6.000    **Valor unitário homologado:** R\$ 8,60    **Valor total homologado:** R\$ 51.600,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

### Item n° 3

**Descrição:** Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1.500    **Unidade de medida:** KG    **Valor unitário estimado:** R\$ 9,09    **Valor total estimado:** R\$ 13.635,00

RESULTADO(S)

**Data do resultado da homologação:** 20/01/2025    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 06.291.846/0001-04    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 1.500    **Valor unitário homologado:** R\$ 8,60    **Valor total homologado:** R\$ 12.900,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

### 8.3 Valor Estimado da Contratação

Valor Mensal Estimado: R\$ 158.591,27

Valor Anual Estimado (12 meses): R\$ 1.903.095,24

O valor anual representa o limite máximo estimado para fins de planejamento e não implica obrigatoriedade de execução integral.

### 8.4 Metodologia e Critérios de Formação do Preço

A estimativa foi elaborada considerando:

- Média aritmética dos valores obtidos em contratações similares;
- Compatibilidade técnica entre os objetos comparados;
- Atualidade dos contratos analisados;
- Prática consolidada em contratações públicas.

Os valores contemplam todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução, incluindo:

- Mão de obra especializada;
- Frota, combustíveis e manutenção;
- Insumos, recipientes e EPIs;
- Licenciamento ambiental e operacional;
- Tratamento térmico e destinação final;
- Emissão de manifestos e certificados;
- Encargos trabalhistas, tributários e administrativos.

### 8.5 Considerações Técnicas

- A contratação será estruturada como serviço contínuo por demanda, com pagamento vinculado aos quantitativos efetivamente executados;
- A medição será realizada com base em registros operacionais e certificados de destinação final (CTDF);

- Os quantitativos estimados possuem caráter referencial, admitindo variações conforme a geração real de resíduos;
- O modelo adotado assegura equilíbrio econômico-financeiro e evita pagamentos por serviços não executados.

## 8.6 Conclusão

A estimativa de preços demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado e em contratações públicas similares, evidenciando a viabilidade econômica da contratação.

A metodologia adotada garante transparência, rastreabilidade e aderência às boas práticas de formação de preços, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, integrados e ininterruptos de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, bem como para a execução dos serviços de remoção de animais mortos, abrangendo todas as etapas desde a coleta nos pontos geradores até a destinação final.

A solução contempla a implementação de um sistema completo de gerenciamento de resíduos, estruturado conforme as normas sanitárias, ambientais e técnicas aplicáveis, incluindo diretrizes da RDC ANVISA nº 222/2018, da Resolução CONAMA nº 358/2005, da Lei nº 12.305/2010 e das normas da ABNT.

## 9.1 Coleta e Logística Operacional

A empresa contratada deverá executar a coleta dos resíduos em todas as unidades públicas geradoras, tais como unidades de saúde, órgãos administrativos, serviços de zoonoses e demais equipamentos municipais, garantindo:

- Execução conforme cronograma e periodicidade definidos pela Administração;
- Atendimento emergencial a qualquer tempo, especialmente para remoção de animais mortos;
- Utilização de recipientes adequados, resistentes, impermeáveis e devidamente identificados por tipo de resíduo;
- Frota exclusiva para transporte de resíduos de saúde, com veículos fechados, higienizáveis, licenciados e dotados de sistemas de segurança;
- Equipes devidamente treinadas em biossegurança e manejo seguro de resíduos.

## 9.2 Transporte

O transporte deverá ser realizado em veículos devidamente licenciados e autorizados pelos órgãos competentes, observando:

- Compartimentos exclusivos para resíduos perigosos;
- Sistemas de contenção de vazamentos;
- Procedimentos de higienização e desinfecção;
- Rastreabilidade integral desde a coleta até a destinação final.

### 9.3 Tratamento dos Resíduos

Os resíduos coletados deverão ser encaminhados para unidades de tratamento devidamente licenciadas, operadas pela contratada ou por terceiros autorizados, com utilização de tecnologias adequadas a cada grupo:

- Grupo A (infectantes): tratamento por autoclavagem, micro-ondas ou incineração, conforme viabilidade técnica;
- Grupo B (químicos): tratamento específico conforme composição, incluindo incineração, coprocessamento ou outra tecnologia licenciada;
- Grupo E (perfurocortantes): tratamento por incineração ou método aprovado, após acondicionamento seguro;
- Animais mortos: destinação preferencial por incineração ou tecnologia equivalente;

Deverão ser observados, ainda:

- Controle de emissões atmosféricas, efluentes e resíduos secundários;
- Utilização de tecnologias que reduzam volume e periculosidade dos resíduos;
- Conformidade com todas as exigências ambientais e sanitárias.

### 9.4 Destinação Final

Após o tratamento, os resíduos deverão receber destinação final ambientalmente adequada, incluindo:

- Disposição em aterro sanitário licenciado, quando aplicável;
- Destinação adequada de cinzas, escórias e resíduos secundários;
- Atendimento integral às exigências legais e ambientais;
- Garantia de rastreabilidade e comprovação documental.

## 9.5 Fornecimento e Gestão de Recipientes

A solução inclui o fornecimento, instalação, substituição e manutenção de recipientes destinados ao armazenamento temporário dos resíduos, assegurando:

- Conformidade com normas técnicas e sanitárias;
- Compatibilidade com cada tipo de resíduo;
- Condições adequadas de higiene e segurança;
- Substituição periódica conforme necessidade operacional.

## 9.6 Rastreabilidade, Controle e Relatórios

Todo o processo deverá ser integralmente rastreável, contemplando:

- Emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
- Emissão de Certificados de Tratamento e Destinação Final (CTDF);
- Registro de quantitativos por unidade geradora;
- Sistema informatizado de controle operacional;
- Apresentação de relatórios mensais detalhados, contendo volumes, métodos de tratamento e destinação final.

A rastreabilidade constitui requisito essencial para a fiscalização contratual e para a validação dos serviços executados.

## 9.7 Continuidade e Atendimento Emergencial

Considerando a natureza essencial do serviço, a contratada deverá garantir:

- Execução contínua e ininterrupta;
- Atendimento emergencial 24 horas;
- Disponibilidade de equipe de sobreaviso;
- Frota reserva;

- Plano de contingência para falhas operacionais, acidentes ou situações críticas.

## 9.8 Segurança e Aspectos Ambientais

A execução deverá assegurar:

- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;
- Fornecimento de EPIs adequados;
- Capacitação contínua das equipes;
- Adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais;
- Implementação de planos de contingência e resposta a emergências;
- Monitoramento ambiental das unidades de tratamento.

## 9.9 Conformidade Regulatória

Toda a operação deverá observar integralmente:

- Lei nº 14.133/2021;
- RDC ANVISA nº 222/2018;
- Resolução CONAMA nº 358/2005;
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Demais legislações ambientais e sanitárias vigentes.

## 9.10 Síntese da Solução

A solução consiste na implementação de um sistema integrado de gerenciamento de resíduos, composto por:

- Coleta especializada e regular;
- Transporte em frota licenciada;
- Tratamento por tecnologias adequadas;

- Destinação final ambientalmente correta;
- Fornecimento e gestão de recipientes;
- Atendimento emergencial contínuo;
- Rastreabilidade completa;
- Controle operacional e relatórios;
- Conformidade legal e ambiental.

Trata-se de solução que envolve tanto atividades operacionais padronizáveis quanto atividades técnicas de elevada complexidade, exigindo infraestrutura licenciada, tecnologia adequada e responsabilidade técnica especializada.

Dessa forma, a contratação proposta assegura a proteção da saúde pública, a preservação ambiental, a conformidade regulatória e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Paulínia.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DE PARCELAMENTO**

A divisão do objeto em parcelas constitui diretriz prevista na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ampliar a competitividade e promover maior eficiência econômica. Contudo, o parcelamento não deve ser adotado quando comprometer a economicidade, a segurança, a padronização ou a execução integrada do objeto.

No presente caso, conclui-se pela inviabilidade técnica e operacional do parcelamento, pelos fundamentos a seguir expostos.

### **10.1 Natureza integrada e indivisível do objeto**

O manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) compreende um conjunto de etapas interdependentes — coleta, transporte, tratamento e destinação final — que devem operar de forma contínua, integrada e articulada.

A eventual fragmentação dessas etapas implicaria:

- Quebra da lógica operacional do serviço;
- Dificuldade de integração entre prestadores distintos;
- Comprometimento da rastreabilidade dos resíduos;
- Insegurança quanto à responsabilidade sobre cada etapa do processo.

As diretrizes estabelecidas pela RDC ANVISA nº 222/2018 e pela Resolução CONAMA nº 358/2005 reforçam a necessidade de controle integral da cadeia de manejo, o que pressupõe unidade de execução e responsabilidade.

## 10.2 Riscos sanitários e ambientais

Os resíduos abrangidos — Grupos A, B e E e além de animais mortos — apresentam elevado potencial de risco biológico e químico.

- A execução por múltiplos prestadores poderia ocasionar:
- Perda de controle da cadeia de custódia dos resíduos;
- Aumento do risco de acidentes durante transbordo entre operadores;
- Dificuldade na identificação de responsabilidades em caso de danos ambientais;
- Fragilização do monitoramento e da fiscalização de não conformidades.

Nesse contexto, a centralização da execução em um único contratado é medida essencial para garantir segurança sanitária e ambiental.

## 10.3 Necessidade de continuidade e atendimento emergencial

O objeto possui natureza essencial e exige prestação contínua e ininterrupta, incluindo atendimento emergencial 24 horas, especialmente para:

- Remoção de animais mortos;
- Situações de risco biológico imediato;
- Ocorrências excepcionais de geração de resíduos.

A divisão do objeto inviabilizaria a coordenação operacional necessária para respostas rápidas e eficazes, comprometendo:

- A agilidade no atendimento;
- A comunicação entre executores;
- A manutenção de estrutura de sobreaviso integrada.

#### 10.4 Impacto na economicidade

O parcelamento tenderia a gerar aumento de custos, em razão de:

- Duplicação de estruturas operacionais (frota, equipes, licenciamento);
- Elevação dos custos indiretos e administrativos;
- Necessidade de múltiplos contratos e controles;
- Incorporação de riscos adicionais aos preços ofertados.

Por outro lado, a contratação integrada permite ganho de escala, otimização logística e melhor alocação de recursos, resultando em maior eficiência econômica.

#### 10.5 Dificuldade de fiscalização e gestão contratual

A eventual contratação de múltiplos prestadores implicaria aumento significativo da complexidade da fiscalização, exigindo:

- Acompanhamento segregado de cada etapa do serviço;
- Cruzamento de informações entre diferentes contratos;
- Apuração de responsabilidades em caso de divergências;
- Controle simultâneo de múltiplas licenças e unidades operacionais.

A contratação unificada permite fiscalização mais eficiente, direta e rastreável, com maior segurança administrativa.

## 10.6 Limitações operacionais e de mercado

Considerando a realidade administrativa e operacional do Município:

- Há limitação de estrutura técnica e de pessoal para gestão de múltiplos contratos simultâneos;
- O mercado regional apresenta número restrito de empresas capacitadas e licenciadas para execução das etapas do manejo de RSS;
- O parcelamento pode, na prática, reduzir a competitividade ou inviabilizar a contratação.

## 10.7 Prática consolidada e modelo de referência

Conforme observado em contratações similares em outros municípios e consórcios públicos, o modelo de contratação integrada para manejo de RSS é amplamente adotado, sendo reconhecido como o mais seguro, eficiente e adequado sob os aspectos técnico, sanitário e ambiental.

## 10.8 Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que o parcelamento do objeto não atende ao interesse público, podendo acarretar:

- Riscos sanitários e ambientais;
- Perda de rastreabilidade;
- Aumento de custos;
- Comprometimento da continuidade dos serviços;
- Dificuldades de fiscalização e gestão contratual.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela necessidade de contratação integral do objeto, mantendo sua execução sob responsabilidade de um único contratado, de modo a assegurar eficiência, economicidade, segurança

sanitária, proteção ambiental e plena rastreabilidade em todas as etapas do manejo dos resíduos.

## **11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação proposta tem como objetivo assegurar a gestão completa, contínua, segura e ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B e E, bem como a execução dos serviços de remoção de animais mortos em todas as unidades públicas do Município de Paulínia.

Os resultados pretendidos abrangem ganhos operacionais, sanitários, ambientais, administrativos e institucionais, conforme detalhado a seguir.

### 11.1 Resultados Operacionais

- Prestação contínua e ininterrupta dos serviços, com atendimento regular e emergencial 24 horas;
- Cumprimento dos cronogramas de coleta, garantindo regularidade e previsibilidade;
- Redução de atrasos na coleta, transporte e tratamento dos resíduos;
- Padronização dos procedimentos operacionais em todas as etapas da cadeia;
- Disponibilização de frota dedicada, licenciada e adequada ao transporte de resíduos perigosos;
- Integração das etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação sob responsabilidade única.

### 11.2 Resultados Sanitários

- Redução significativa dos riscos biológicos, químicos e perfurocortantes associados aos RSS;

- Prevenção de contaminações e da disseminação de doenças;
- Manejo seguro de animais mortos, evitando odores, vetores e riscos epidemiológicos;
- Melhoria das condições de biossegurança nas unidades municipais (hospitais, UBSs, zoonoses, entre outros).

### 11.3 Resultados Ambientais

- Destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente;
- Redução de impactos ambientais e eliminação de descarte irregular;
- Prevenção de contaminação do solo, da água e do ar;
- Tratamento eficiente dos resíduos, com redução de volume e periculosidade;
- Emissão de Manifestos de Transporte e Certificados de Destinação Final, assegurando rastreabilidade completa.

### 11.4 Resultados Administrativos

- Atendimento integral às exigências legais e regulatórias, eliminando riscos de penalidades;
- Substituição de contratações emergenciais por solução planejada e estável;
- Melhoria do planejamento orçamentário com base em dados mensais de execução;
- Fortalecimento da fiscalização contratual, com suporte documental e sistemas de controle;
- Redução de inconsistências operacionais, retrabalho e glosas contratuais.

### 11.5 Resultados para a Eficiência da Gestão Pública

- Otimização da gestão municipal de resíduos sensíveis, com centralização da responsabilidade contratual;
- Aumento da eficiência das unidades públicas, permitindo foco nas atividades finalísticas;
- Garantia de condições adequadas de funcionamento dos serviços públicos;
- Redução do risco de interdições sanitárias;
- Fortalecimento da credibilidade institucional do Município no cumprimento das normas ambientais e sanitárias.

### 11.6 Indicadores de Desempenho Esperados

Para fins de fiscalização e acompanhamento contratual, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Percentual de coletas realizadas conforme cronograma:  $\geq 98\%$ ;
- Tempo de resposta para remoção de animais mortos: até 2 (duas) horas após a solicitação para ocorrências em área urbana, podendo ser flexibilizado em situações excepcionais devidamente justificadas, considerando distância, condições de acesso e volume de demandas simultâneas;
- Emissão de manifestos e certificados de destinação: 100% das coletas realizadas;
- Índice de não conformidades operacionais:  $\leq 2\%$  ao mês;
- Atendimento emergencial: disponibilidade 24h/7 dias por semana;
- Substituição de recipientes: até 48 horas após solicitação.

## 11.7 Conclusão

Com a implementação da solução proposta, o Município de Paulínia espera alcançar elevados padrões de segurança sanitária, eficiência operacional, conformidade ambiental e regularidade administrativa.

A contratação permitirá a execução integrada e controlada de todas as etapas do manejo de resíduos, garantindo rastreabilidade completa, atendimento às exigências legais e continuidade dos serviços essenciais, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente e o adequado funcionamento das unidades municipais.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a adequada instrução processual e a efetiva celebração do contrato decorrente deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas, previamente à fase licitatória e à assinatura do instrumento contratual, as seguintes providências, visando assegurar regularidade jurídica, técnica, orçamentária e administrativa da contratação.

## 12.1 Consolidação dos Elementos da Fase de Planejamento

Deverão ser finalizados e devidamente juntados aos autos:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR), contendo especificações completas, obrigações, indicadores de desempenho e critérios de medição;
- Pesquisa de preços formalizada, com memória de cálculo e registros das fontes consultadas;
- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Mapa de riscos e matriz de alocação de riscos, quando aplicável

## 12.2 Verificação de Disponibilidade Orçamentária

- Emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) ou compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA);
- Indicação da dotação orçamentária e fonte de recursos;
- Previsão da despesa na lei orçamentária vigente.

## 12.3 Análise Jurídica e Adequação Normativa

- Submissão do processo ao órgão jurídico para análise prévia do Termo de Referência, edital e minuta contratual;
- Verificação da conformidade com a legislação aplicável, especialmente:
  - RDC ANVISA nº 222/2018;
  - Resolução CONAMA nº 358/2005;
  - Lei nº 12.305/2010;
  - Lei nº 14.133/2021;
- Validação da modalidade licitatória, critérios de julgamento e estratégia de contratação.

#### 12.4 Validação pela Área Técnica

- Conferência e validação dos quantitativos estimados;
- Definição e validação dos pontos de coleta;
- Ajuste dos roteiros logísticos e cronogramas de atendimento;
- Definição dos indicadores de desempenho e critérios de medição.

#### 12.5 Preparação para Gestão e Fiscalização Contratual

- Indicação formal do(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, com respectivos suplentes;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme exigência legal;
- Elaboração ou atualização de instrumentos de controle, tais como:
  - checklists de fiscalização;
  - relatórios mensais;
  - formulários de acompanhamento;
- Preparação de sistema de controle (planilhas ou sistema informatizado) para registro de pesagens, manifestos e certificados.

#### 12.6 Publicidade e Transparência

- Registro da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA);
- Publicação do edital e demais atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência;
- Divulgação conforme exigências legais aplicáveis.

#### 12.7 Adequações Administrativas Complementares

- Revisão e adequação da minuta padrão de contrato do Município;
- Definição das diretrizes de gestão de riscos e plano de contingência contratual;

- Organização dos anexos técnicos (relação de unidades, fluxos de coleta, especificações de recipientes, etc.).

## 12.8 Conclusão

O cumprimento das providências acima assegura que o processo licitatório esteja devidamente estruturado, completo e juridicamente apto para sua realização, garantindo que a contratação ocorra de forma planejada, eficiente, transparente e em conformidade com as exigências sanitárias, ambientais e legais aplicáveis ao manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A contratação proposta possui relação direta com outras atividades e serviços públicos essenciais desenvolvidos pelo Município de Paulínia, especialmente nas áreas de saúde pública, vigilância sanitária, zoonoses e gestão ambiental.

Embora o objeto seja autônomo e plenamente executável de forma independente, existem contratações correlatas que interagem com o fluxo operacional do manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), devendo ser consideradas para garantir coerência administrativa, integração operacional e continuidade dos serviços públicos.

### 13.1 Contratações correlatas existentes no Município

#### a) Serviços de limpeza e conservação das unidades públicas

- Empresas responsáveis pela limpeza hospitalar, predial e urbana realizam o acondicionamento inicial dos resíduos;
- A adequada interface entre essas equipes e a contratada é essencial para evitar contaminação cruzada e assegurar o correto fluxo de coleta.

#### b) Serviços municipais de saúde

- Contratações relacionadas ao funcionamento de hospitais, unidades básicas de saúde, vigilância epidemiológica e serviços de urgência influenciam diretamente a geração de RSS;
- A ampliação da rede ou intensificação dos atendimentos impacta o volume de resíduos e a demanda do contrato.

### 13.2 Impacto das contratações correlatas sobre o objeto

As contratações correlatas influenciam diretamente aspectos operacionais relevantes, tais como:

- Volume de resíduos gerados (diário e mensal);
- Necessidade de recipientes e insumos;
- Frequência e urgência das coletas;
- Padrão de segregação e acondicionamento;
- Integração com equipes operacionais das unidades;
- Definição de roteiros e horários de coleta;
- Controle de rastreabilidade e certificação ambiental.

Dessa forma, o planejamento e a execução do contrato devem considerar essas interações, a fim de evitar conflitos operacionais e garantir eficiência na cadeia de manejo.

### 13.3 Autonomia e interdependência do objeto

Embora exista interação com outros serviços municipais, o objeto desta contratação:

- Não depende de contratação adicional para sua execução;
- É tecnicamente autônomo, abrangendo todas as etapas do gerenciamento de resíduos;
- Possui execução integrada sob responsabilidade única, garantindo rastreabilidade e controle;
- Não deve ser fragmentado, em razão da natureza indivisível da cadeia de manejo dos resíduos.

As contratações correlatas possuem caráter complementar, não condicionando a execução do objeto principal.

#### 13.4 Conclusão

O contrato de coleta, transporte, tratamento e destinação final de RSS e resíduos sensíveis mantém interface operacional com diversos serviços municipais, sem, contudo, depender de outras contratações para sua plena execução.

A integração entre os serviços será assegurada pela gestão e fiscalização contratual, garantindo:

- Continuidade dos serviços;
- Segurança sanitária;
- Conformidade ambiental;
- Eficiência administrativa.

### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A gestão inadequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e de animais mortos apresenta elevado potencial de dano ambiental e risco à saúde pública. Nesse contexto, a presente contratação tem por finalidade assegurar o manejo adequado desses resíduos, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, especialmente a RDC ANVISA nº 222/2018, a Resolução CONAMA nº 358/2005, a Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e as normas da ABNT aplicáveis.

Os impactos ambientais relacionados ao objeto podem ser classificados em potenciais, caso o serviço não seja executado adequadamente, e mitigados/positivos, decorrentes da correta execução contratual.

#### 14.1 Impactos Ambientais Potenciais

A ausência ou inadequação na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos pode ocasionar impactos ambientais relevantes, tais como:

a) Contaminação do solo e dos recursos hídricos

- Vazamentos durante o transporte ou armazenamento inadequado;
- Infiltração de agentes patogênicos e substâncias químicas no solo e nas águas subterrâneas;
- Contaminação de corpos d'água superficiais.

b) Proliferação de vetores e animais sinantrópicos

- Acúmulo de resíduos infectantes, carcaças ou materiais orgânicos;
- Atração de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

c) Disseminação de agentes biológicos e químicos

- Exposição da população, trabalhadores e fauna a resíduos infectantes ou perigosos;
- Risco de surtos epidemiológicos e agravos à saúde pública.

d) Riscos associados aos diferentes grupos de resíduos

- Grupo A (infectantes): contaminação biológica e disseminação de doenças;
- Grupo B (químicos): contaminação toxicológica do meio ambiente, com potencial impacto em solo e água;
- Grupo E (perfurocortantes): risco físico e biológico, com potencial de acidentes e transmissão de patógenos.

e) Emissões atmosféricas inadequadas

- Liberação de material particulado, gases tóxicos, dioxinas e furanos em processos térmicos sem controle.

f) Poluição visual e odores

- Armazenamento inadequado ou atraso na remoção de resíduos e animais mortos.

g) Geração de resíduos secundários

- Produção de cinzas, escórias, efluentes e lodos contaminados, que podem gerar novos impactos se não tratados adequadamente.

#### 14.2 Impactos Ambientais Positivos Esperados

A execução adequada do contrato permitirá a mitigação dos riscos e a geração de impactos ambientais positivos, tais como:

##### a) Tratamento e destinação ambientalmente adequada

- Eliminação de agentes biológicos e neutralização de substâncias perigosas;
- Redução da periculosidade dos resíduos.

##### b) Redução de impactos ambientais

- Minimização da contaminação do solo, da água e do ar;
- Redução do volume de resíduos destinados a aterros.

##### c) Rastreabilidade ambiental

- Emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificados de Destinação Final (CDF);
- Controle integral da cadeia de manejo.

##### d) Controle de emissões e processos

- Utilização de tecnologias licenciadas e ambientalmente adequadas;
- Monitoramento de emissões atmosféricas e efluentes.

##### e) Melhoria das condições sanitárias urbanas

- Remoção ágil de animais mortos;
- Redução de riscos epidemiológicos.

#### 14.3 Medidas Mitigadoras e de Controle Ambiental

A contratação deverá prever a adoção das seguintes medidas:

- Utilização exclusiva de unidades de tratamento licenciadas;
  - Aplicação de tecnologias adequadas para cada tipo de resíduo;
  - Controle de emissões atmosféricas e efluentes;
  - Utilização de veículos apropriados, fechados, impermeáveis e licenciados;
  - Acondicionamento seguro em recipientes adequados;
  - Planejamento logístico que minimize tempo de armazenamento;
  - Implementação de sistema de rastreabilidade (MTR e CDF);
  - Destinação correta de resíduos secundários;
  - Elaboração e execução de plano de contingência para emergências ambientais;
- Capacitação contínua das equipes envolvidas.

#### 14.4 Conformidade Legal e Normativa

A execução contratual deverá atender integralmente à legislação aplicável, incluindo:

- RDC ANVISA nº 222/2018;
- Resolução CONAMA nº 358/2005;
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Lei Complementar nº 140/2011;
- Normas da ABNT (NBR 12.808, 12.809, 14.652, entre outras);
- Normas estaduais e municipais de licenciamento ambiental.

O cumprimento dessas normas assegura a conformidade ambiental de todas as etapas do processo.

#### 14.5 Conclusão

A contratação proposta é essencial para prevenir impactos ambientais significativos associados ao manejo inadequado dos resíduos de saúde e animais mortos.

A execução adequada e integrada do serviço permitirá a mitigação dos riscos ambientais, a proteção da saúde pública e o atendimento às exigências legais,

representando um compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade, a responsabilidade ambiental e a qualidade de vida da população.

## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A análise da viabilidade da contratação considera aspectos técnicos, operacionais, ambientais, legais, administrativos e econômico-financeiros. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é plenamente viável, necessária e vantajosa para o Município de Paulínia.

### **15.1 Viabilidade Técnica**

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que:

- Há no mercado empresas especializadas com capacidade para executar todas as etapas do manejo de RSS (coleta, transporte, tratamento e destinação final);
- Existem tecnologias consolidadas, regulamentadas e amplamente utilizadas (autoclave, incineração, micro-ondas e disposição em aterro classe II após tratamento);
- O serviço é amplamente praticado por municípios de porte semelhante ou superior;
- Os fornecedores dispõem de infraestrutura adequada, incluindo frota licenciada, unidades de tratamento ambientalmente regularizadas e equipes técnicas qualificadas;
- O objeto apresenta características padronizadas e execução amplamente difundida na Administração Pública.

Dessa forma, não há impedimentos técnicos à execução do objeto.

### **15.2 Viabilidade Operacional**

Sob o aspecto operacional, o Município dispõe de condições adequadas para a implementação e acompanhamento do contrato, considerando que:

- As unidades geradoras possuem rotinas estabelecidas de segregação e armazenamento temporário dos resíduos;
- Existe organização prévia dos pontos de coleta e fluxos operacionais;
- Há capacidade institucional para fiscalização e acompanhamento dos serviços;
- Estão disponíveis instrumentos de controle e registro (pesagens, certificados e relatórios).

A contratação contínua permitirá à empresa manter estrutura operacional permanente, assegurando regularidade, eficiência logística e atendimento emergencial, conforme a necessidade do Município.

### 15.3 Viabilidade Legal e Regulatória

A contratação encontra-se plenamente alinhada ao arcabouço normativo vigente, incluindo:

- Lei nº 14.133/2021;
- RDC ANVISA nº 222/2018;
- Resolução CONAMA nº 358/2005;
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Normas da ABNT aplicáveis.

Não há restrições legais ou normativas que impeçam a contratação, sendo esta, inclusive, exigida para o adequado cumprimento das obrigações sanitárias e ambientais.

### 15.4 Viabilidade Ambiental

A contratação é ambientalmente necessária e vantajosa, uma vez que:

- Mitiga riscos significativos de contaminação ambiental;
- Assegura tratamento e destinação final adequados dos resíduos;
- Garante controle de emissões e resíduos secundários;
- Promove rastreabilidade completa da cadeia de manejo;

- Previne impactos decorrentes do manejo inadequado de RSS e animais mortos.

### 15.5 Viabilidade Econômica e Financeira

Sob o aspecto econômico, verifica-se que:

- Os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado;
- Há competitividade suficiente entre fornecedores especializados;
- A contratação contínua proporciona melhor custo-benefício em comparação a outros modelos;
- Evita custos indiretos decorrentes de ineficiência, aditivos frequentes ou contratações emergenciais;
- Existe previsão orçamentária compatível com a despesa.

Assim, a contratação atende ao princípio da economicidade e à otimização dos recursos públicos.

### 15.6 Viabilidade Administrativa

A Administração possui capacidade plena para gestão do contrato, considerando:

- Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA);
- Estrutura de fiscalização já consolidada;
- Experiência prévia com contratos similares;
- Capacidade de acompanhamento de indicadores e controle da execução.

Além disso, a contratação integrada simplifica a gestão e reduz riscos administrativos.

### 15.7 Conclusão da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- Tecnicamente possível;
- Operacionalmente adequada;

- Legalmente amparada;
- Ambientalmente necessária;
- Economicamente vantajosa;
- Administrativamente factível.

Adicionalmente, trata-se de contratação essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, a proteção da saúde da população, a preservação do meio ambiente e o cumprimento das obrigações legais do Município.

Dessa forma, a contratação proposta é plenamente viável e recomendada, representando a solução mais adequada para atender ao interesse público e assegurar a gestão eficiente dos resíduos sensíveis gerados pelo Município de Paulínia.

## **16 – Matriz de riscos da contratação**

A presente matriz de riscos identifica, analisa e estabelece medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação dos serviços de manejo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), contemplando as fases pré-contratual e pós-contratual, em conformidade com as boas práticas de gestão de riscos previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **16.1 Matriz de Riscos – Etapa Pré-Contratual**

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos Potenciais</b>	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Levantamento insuficiente de quantitativos	Média	Alto	Subdimensionamento; desequilíbrio contratual	Uso de dados históricos; validação com unidades	Ajuste contratual; reequilíbrio	Administração
Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Licitação deserta; sobrepreço	Múltiplas fontes; metodologia conforme IN 65	Revisão da estimativa	Administração
Especificações técnicas incompletas	Baixa	Alto	Propostas inconsistentes; falhas operacionais	TR detalhado; validação técnica e jurídica	Ajustes via esclarecimentos	Administração
Escolha inadequada do modelo de contratação	Baixa	Alto	Descontinuidade; insegurança jurídica	Fundamentação técnica (contrato contínuo)	Revisão do modelo antes do edital	Administração
Falta de documentos obrigatórios	Média	Médio	Atrasos; apontamentos de controle	Checklist documental; revisão prévia	Complementação processual	Administração
Atrasos no cronograma	Média	Médio/Alto	Risco de contratação emergencial	Planejamento antecipado	Priorização interna; medidas emergenciais	Administração
Baixa competitividade no certame	Baixa/Média	Alto	Licitação fracassada	Exigências proporcionais; ampla divulgação	Revisão do edital	Administração
CrITÉRIOS de julgamento mal definidos	Baixa	Alto	Impugnações; perda de economicidade	Definição clara no TR; validação jurídica	Ajustes no edital	Administração

## 16.2 Matriz de Riscos – Etapa de Execução e Pós-Contratual

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos Potenciais</b>	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Descontinuidade do serviço ao fim do contrato	Média	Alto	Acúmulo de resíduos; risco sanitário	Planejamento antecipado da nova licitação	Contratação emergencial	Administração
Falta de entrega de CDF/MTR/relatórios	Média	Alto	Passivo ambiental; falhas de comprovação	Exigir como condição de pagamento	Retenção; penalidades	Contratada

Divergência na medição	Média	Médio	Pagamentos indevidos	Controle de pesagem e registros	Revisão de medições	Contratada / Fiscalização
Irregularidades ambientais da contratada	Baixa/Média	Alto	Multas; responsabilização do Município	Auditorias; verificação de licenças	Sanções; acionamento de garantia	Contratada / Administração
Falhas na transição contratual	Média	Médio/Alto	Atrasos operacionais	Planejamento de transição	Operação assistida temporária	Contratada / Administração
Permanência de resíduos/equipamentos após contrato	Baixa	Médio	Risco sanitário; conflito operacional	Vistoria final; prazos definidos	Notificação; recolhimento forçado	Contratada
Perda de dados de rastreabilidade	Baixa/Média	Médio	Fragilidade em auditorias	Backup e arquivamento	Solicitação de reenvio	Contratada / Administração
Demandas trabalhistas/judiciais	Baixa	Médio/Alto	Responsabilização indevida	Exigência de documentação regular	Defesa pela Procuradoria	Contratada / Administração

### 16.3 Diretrizes Gerais de Gestão de Riscos

Para mitigação contínua dos riscos identificados, deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- Monitoramento permanente pela fiscalização contratual;
- Registro sistemático das ocorrências operacionais;
- Acompanhamento de indicadores de desempenho;
- Aplicação de sanções contratuais quando necessário;
- Manutenção de documentação comprobatória da execução;
- Comunicação contínua entre contratada e Administração.

### 16.4 Conclusão da Matriz de Riscos

A análise demonstra que os riscos associados à contratação são conhecidos, controláveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas e de controle estabelecidas.

Dessa forma, a matriz de riscos reforça a viabilidade da contratação, garantindo maior segurança jurídica, operacional e ambiental ao Município de Paulínia.

Em 13 de abril de 2026.

Laís Pavlu Zarpelon  
Diretora de Projetos e Orçamentos

Lorena dos Santos Pereira  
Chefe de Gabinete

**ANEXO – PONTOS MAPEADOS DE COLETA**

<b>PONTO_COLETA</b>	<b>ENDERECO</b>	<b>NUMERO</b>	<b>BAIRRO</b>
MUNICIPIO DE PAULINIA - AMANTE.S VET CLINIC	Rua Marco Ferramola	313	Alto de Pinheiros
MUNICIPIO DE PAULINIA - ANA CLAUDIA ODONTOLOGIA	Rua Pedro Motta	67	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - ANIMAL VIDA	Avenida Duque de Caxias	452	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA - ANIMALLES CENTRO MEDICO VETERINARIO	RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO	86	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - APTA - MEDICINA DO TRABALHO	Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira	393	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA - ARCA DOS SONHOS 250	Rua Angelo Varandas	250	Santa Terezinha
MUNICIPIO DE PAULINIA - ASMUP 129	Rua Onze de Agosto	129	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA - BOTICA DA TERRA	Avenida Nove de Julho	45	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - CASA DE REPOUSO 201	Rua Alcides Barbutti	201	CHÁCARA SÃO JOSÉ
MUNICIPIO DE PAULINIA - CEFREIM 600	Rua Santa Cruz	600	PARQUE IRMAOS PEDROS
MUNICIPIO DE PAULINIA - CENTRAL DO DENTE	Avenida Duque de Caxias	675	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA - CENTRO DE ATENCAO PISICOLOGA 639	RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ	639	SOL NASCENTE
MUNICIPIO DE PAULINIA - CENTRO DE ESTETICA A E ODONTOLOGIA 100	Rua Padre José de Anchieta	100	VILA ANGELINA
MUNICIPIO DE PAULINIA - CENTRO ESTETICO CAROL SAFFE	Avenida José Pedro Oliveira	71	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA - CENTRO ODONTOLOGICO CENTRO	R. DO DIVINO SALVADOR	433	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - CENTRO ODONTOLOGICO MONTE ALEGRE	Avenida Brasília	1627	VILA BRESSANI
MUNICIPIO DE PAULINIA - CEPPA 324	Avenida Professor Benedicto Montenegro	324	Betel
MUNICIPIO DE PAULINIA - CIA ANIMAL 271	Rua Nações Unidas	271	Vila Bressani
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA BARBARA 581	AV. PRES. GETULIO VARGAS	581	VILA BRESSANI
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA DE ESTETICA AVANCADA 230	Rua Doutor Silvino de Godoy	230	PARQUE IRMAOS PEDROS
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA FONSECA 304	Avenida Nove de Julho	304	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA FOR SANTE 199	R. HOLANDA	199	JARDIM EUROPA
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA JARDIM AMERICA	Avenida José Lozano Araújo	1037	Jardim America
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA 231	Avenida Nove de Julho	231	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA MEDICA VETERINARIA 550	Rua Doutor Silvino de Godoy	550	PARQUE IRMAOS PEDROS
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA MERAKI VETERINARIA	RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO	89	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA ODONTOLOGICA PAULINIA 1030	AV. JOSE PAULINO	1030	CENTRO
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA SAO BENTO 300	Rua Prudente Pigatto	300	Santa Cecília

MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA SOUZA PEREIRA 173	Rua Presidente Costa e Silva	173	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA VACINAR 549B	RUA FRANCISCO FADIN	549	MORUMBI
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA VETERINARIA 226	Rua Salvador Lombardi Netto	226	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - CLINICA VETERINARIA 557	R. AMERICO QUINTAL	557	JARDIM PLANALTO
MUNICIPIO DE PAULINIA - COMPLETTA ANIMAL CENTER	R. SAO BENTO,	583	SANTA CECILIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - CONSULTORIO ODONTOLOGICO 192	AV. FERRUCIO FERRAMOLA	192	SÃO JOSÉ
MUNICIPIO DE PAULINIA - CONSULTORIO ODONTOLOGICO 34	Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira	34	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA - COP ORTOPEDIA 474	R. NOSSA SRA. DA CONCEICAO	474	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - DENTAL KIDS 199	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	199	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA - DENTISTA NAYARA BERNARDINHO 478	R. ANTONIO TONON,	54	SÃO JOSÉ
MUNICIPIO DE PAULINIA - DERMA FRANCA 116	Avenida Nove de Julho	116	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - DNTRO	Rua Nações Unidas	261	Vila Bressani
MUNICIPIO DE PAULINIA - DPBEA	Rua dos Estados	900	Vila Presidente Médi
MUNICIPIO DE PAULINIA - DR HERNIA 625	RUA DR. SILVINO DE GODOY	625	JARDIM DE ITAPOAN
MUNICIPIO DE PAULINIA - DRA. FRANCIELI SOARES - ODONTOLOGIA	Rua Santa Cruz	391	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - DRA. LUCIENE TREVISAN	Avenida dos Expedicionários	1013	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGAL 1365	Avenida José Paulino	1365	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGARIA JOAO ARANHA REDE FARMA	R. CAMPOS SALES	144	JOÃO ARANHA
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGARIA MELHOR PRECO 1101	Avenida José Paulino	1101	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGARIA POSTO FIC	Avenida Paulista	391	Bela Vista
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGARIA SAO JOSE 6	RUA REGINA BERTON PERISSINOTO	6	JOÃO ARANHA
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGARIA SUPER TOP 986P	Rua Angelino Pigatto Filho	986	SÃO JOSÉ 1
MUNICIPIO DE PAULINIA - DROGARIA TOTAL 997	Avenida João Aranha	997	Jardim Planalto
MUNICIPIO DE PAULINIA - EDIFICIO CENTRO COMERCIAL ALIANCA	AV. JOSE PAULINO	2625	MORUMBI
MUNICIPIO DE PAULINIA - FADIN ODONTOLOGIA 101	Avenida Presidente Getúlio Vargas	101	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - FARMACIA CALEGARI	R. ARGEMIRO PIVA	456	VILA JOSE PAULINO NO
MUNICIPIO DE PAULINIA - FARMACIA CALEGARIS	R. GEN. OSORIO	161	JARDIM DOS CALEGARIS
MUNICIPIO DE PAULINIA - FARMACIA DROGAL (MONTENEGRO, 18)	Avenida Professor Benedicto Montenegro	18	Betel
MUNICIPIO DE PAULINIA - FIO DENTAL STUDIO ODONTOLOGICO	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	1607	VILA MONTE ALEGRE II
MUNICIPIO DE PAULINIA - FLEX OFFICE 82	R. DO DIVINO SALVADOR	82	NOVA PAULÍNIA

MUNICIPIO DE PAULINIA - GLF ESTETICA LTDA	R. MIGUEL VICENTE CURY	1290	Centro
MUNICIPIO DE PAULINIA - GLOBAL MEDIC 112	Rua do Divino Salvador	112	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - GRUPO MEDNET 156	Rua Padre José de Anchieta	156	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - HAPPY DOG CIA	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	410	VILA MONTE ALEGRE
MUNICIPIO DE PAULINIA - HERBAMIX FARMACIA DE MANIPULACAO 151	R. NOSSA SRA. DE FATIMA	151	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA	R. MIGUEL VICENTE CURY	100	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - IMPLAN 616	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	616	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA - LABORATORIO PESQUISAS 292	Rua Fernando Argentim	292	São Domingos
MUNICIPIO DE PAULINIA - LAR DOS PETS 108B	Avenida Nove de Julho	108	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - LAR DOS VELHINHOS 2279	AV. JOSE LOZANO ARAUJO	739	MORUMBI
MUNICIPIO DE PAULINIA - LIFE CLINIC 183	Avenida Nove de Julho	183	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - MARFIM 652	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	652	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - NATURAL ODONTO 207	Avenida dos Expedicionários	207	Jardim Fortaleza
MUNICIPIO DE PAULINIA - NEFROCLASS 52	Rua do Divino Salvador	52	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTO 1310	Avenida José Paulino	1310	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTO 994	Avenida José Paulino	994	CENTRO
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTO COMPANY 695	Avenida Duque de Caxias	695	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTO DRA LEILA 385	AV. PEDRO ANTONIO BORDIGNON	385	SÃO JOSÉ
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTO VIU 94	R. NOSSA SRA. DA CONCEICAO	94	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA 227	R. BATISTA PEROZZO	227	JARDIM VISTA ALEGR
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA 368	RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ	368	JARDIM DOS CALEGARI
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA 43	Rua Brigadeiro Faria Lima	43	JARDIM DOS CALEGARIS
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA 64	Rua Neusa Aparecida Pereira Caron	64	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - OLDHOUSE TATOO 600	Rua Doutor Silvino de Godoy	600	Jardim de Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA - PAULIVET CLINICA VETERINARIA 412	Rua Salvador Lombardi Netto	412	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - PODOLOGIA 140	Rua Malavazzi	140	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA - PREDIO COMERCIAL 1339	Avenida José Paulino	1339	VILA ANGELINA
MUNICIPIO DE PAULINIA - PREDIO COMERCIAL ARAUCARIA	Rua Jatobá	1198	Alto de Pinheiros
MUNICIPIO DE PAULINIA - PRONTO PET 324	Avenida Presidente Getúlio Vargas	324	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA - RACAO PET	Rua Doutor Silvino de Godoy	550	PARQUE IRMAOS PEDROS

MUNICIPIO DE PAULINIA - REDE DROGAO POPULAR 779	Avenida Duque de Caxias	779	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA - RHODIA	Avenida Doutor Roberto Moreira	5005	Recanto dos Pássaros
MUNICIPIO DE PAULINIA - RIBEIRO CARAMUJO 487	AV. PRES. GETULIO VARGAS	487	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - ROYAL FACE ESTETICA 170	Avenida Presidente Getúlio Vargas	170	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - SANDRONI ODONTOLOGIA 318	RUA JOSE SEIXAS DE QUEIROZ	318	JARDIM DOS CALEGARIS
MUNICIPIO DE PAULINIA - SEGMED MEDICINA OCUPACIONAL E ASSOCIADOS LTDA	Avenida Brasília	321	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA - SERVICO DE ATENCAO ESPECIALIZADA 777	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	777	JARDIM DOS CALEGARIS
MUNICIPIO DE PAULINIA - SEST SENAT 77	Rua Santo Pigatto	77	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA - SORRISO ODONTO (1370)	Avenida José Paulino	1370	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - SPAZIO ODONTOLOGIA	AV. PEDRO ANTONIO BORDIGNON	272	SÃO JOSÉ
MUNICIPIO DE PAULINIA - STETICA AVANCADA 33	R. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	33	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - STUDIO BACON TATUAGEM	Av. Armelinda Padula Pietrobon	444	Jardim Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA - STUDIO YELLOWBIRD INK	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	1037	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - SUNT CLINIC 21	R. NOSSA SRA. AUXILIADORA	21	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - TATOO BARBER	AV. DOS EXPEDICIONARIOS	844	JARDIM VISTA ALEGRE
MUNICIPIO DE PAULINIA - TATOO PIERCING 1040	Avenida José Paulino	1040	CENTRO
MUNICIPIO DE PAULINIA - TITAN CENTRO VETERINARIO 171	Rua Padre José de Anchieta	171	VILA ANGELINA
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS ARISTOTELES COSTA	Avenida Duque de Caxias	230	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS CENTRO	R. PRES. COSTA E SILVA	444	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS GORVERNADOR LAUDO NATEL	R. IZOLINO CLEMENTE DUARTE	158	JARDIM AMERICA
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS JANAINA COELHO - UBS BETEL	AV. ALEXANDRE CAZELLATO	310	BETEL
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS JARDIM PLANALTO	AV. JOAO ARANHA	1598	JARDIM PLANALTO
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS PARQUE DA REPRESA	R. NELSON PERINE	378	BALNEÁRIO TROPICAL
MUNICIPIO DE PAULINIA - UBS SAO JOSE	AV. PEDRO ANTONIO BORDIGNON	150	JOÃO ARANHA
MUNICIPIO DE PAULINIA - ULTRASSOM 80	Rua Doutor Silvino de Godoy	41	Jardim de Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA - UNIODONTO DRA LETICIA 688A	Avenida Duque de Caxias	688	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA - VAMOS SORRIR ODONTOLOGIA 852	Avenida José Paulino	852	JARDIM SAO BENTO
MUNICIPIO DE PAULINIA - VETERINARIA CAT E DOG 130	Rua Quinze de Novembro	130	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA - VETERINARIA SAUDE ANIMAL	R. PRUDENTE PIGATTO	246	SANTA CECILIA

MUNICIPIO DE PAULINIA - VIDA ANIMAL 452	AV. DUQUE DE CAXIAS	452	JOÃO ARANHA
MUNICIPIO DE PAULINIA - VILA OFFICE TORRE 1	R. MARIO GIORDANO	146	JARDIM AMERICA
MUNICIPIO DE PAULINIA - VITALITE MEDICINA 333	R. SANTA CRUZ	333	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA - YAMAMOTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	Rua Santa Cruz	451	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -ANIMAL ESPACO PET 557	R. AMERICO QUINTAL	557	JARDIM PLANALTO
MUNICIPIO DE PAULINIA -ARTE DE CIUDAR 328	Rua Argeo Piva	328	Morumbi
MUNICIPIO DE PAULINIA -CAPS II 311	Avenida dos Pioneiros	311	Santa Terezinha
MUNICIPIO DE PAULINIA -CASA DE REPOUSO IF. PAULINIA LTDA - QUINTA DA COLINA	Rua Maria de Lourdes Souza Beraldo	161	Nossa Senhora Aparecida
MUNICIPIO DE PAULINIA -CDL LABORATORIO CLINICO 3225	Avenida José Paulino	3225	Santa Terezinha
MUNICIPIO DE PAULINIA -CEMITERIO MUNICIPAL	Avenida Nove de Julho	520	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSPITALAR MUNICIPAL	Rua Deodato Soares	262	Santa Terezinha
MUNICIPIO DE PAULINIA -CENTRO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA 34	Rua Treze de Maio	34	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA -CENTRO DE ESPECIALIDADES 176	Rua Doutor João Nery	176	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -CENTRO MEDICO DE PAULINIA 51	AV. PIO XII	51	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA AMEVITA	Rua Mário Santucci	157	Morumbi
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA AUIWA 229	Rua Nossa Senhora Auxiliadora	229	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA BEM ESTAR 175	Rua Nossa Senhora de Fátima	175	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA BONILHA 354	RUA AQUILINA BONATTI MALAVAZZI	354	JARDIM VISTA ALEGRE
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA CORBUCCI	R. BATISTA PEROZZO	92	JARDIM VISTA ALEGRE
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA DA VIDA 817	Rua Monsenhor Emílio José Salim	817	JARDIM YPE
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA DE ESTETICA CORPO BUENO	Rua Doutor Silvino de Godoy	89	Jardim de Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA GERAL 509	AV. PRES. GETULIO VARGAS	509	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA INCENCIO	Avenida Mauro Krepski	243	Jardim Ypê
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA MURAD 100	Rua Doutor Azael Lobo	100	Jardim de Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA PIETROBOM 175	Rua Doutor João Nery	175	PARQUE BRASIL
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA SAN LORENZO 293	R. NOSSA SRA. DE FATIMA	293	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA SAO FRANCISCO 186	R. NOSSA SRA. DA CONCEICAO	186	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA TEIXEIRA 55	RUA AQUILINA BONATTI MALAVAZZI	55	JARDIM VISTA ALEGRE
MUNICIPIO DE PAULINIA -CLINICA VETERINARIA ANIMAL 271	Rua Nações Unidas	271	Vila Bressani

MUNICIPIO DE PAULINIA -CMVP - CENTRO MEDICO VETERINARIO PAULINIA	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	784	VILA JOSE PAULINO
MUNICIPIO DE PAULINIA -CONFIANCE MEDICINA DIAGNOSTICA 470	AV. IZABEL DE FREITAS PEREIRA CARON	470	JARDIM YPE
MUNICIPIO DE PAULINIA -CONSORCIO RIO ATIBAIA - INTERLIGACAO NORTE-SUL	Estrada Municipal PLN 339	1722	Bonfim
MUNICIPIO DE PAULINIA -Consultório Odontológico	Rua Nossa Senhora Auxiliadora	86	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA - CONSULTORIO ODONTOLOGICO IARA SOUZA	Rua General Osório	395	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA -DIVISAO DE VIGILANCIA EM ZONOSSES 1000	R. DOS ESTADOS	1000	SÍTIO CABREÚVA
MUNICIPIO DE PAULINIA -DIVISAO DE VIGILANCIA ZONOSSES 1	R. DOS ESTADOS	1000	SÍTIO CABREÚVA
MUNICIPIO DE PAULINIA -DR HORACIO TEIXEIRA 171B	R. SANTA CRUZ	171	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -DR. DAVIS LAZANI 155 ODONTO	Rua Doutor João Nery	155	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -DRA ISABEL 94	Rua Adelelmo Piva	94	VILA ANGELINA
MUNICIPIO DE PAULINIA -DRA. BIANCA MENDES MOTTA	Avenida dos Expedicionários	1229	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA -DROGARIA FARMAIS	R. SANTA CRUZ	325	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -DROGARIA MONTE ALEGRE	Avenida Antonio Baptista Piva	1528	Vila Monte Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA -DROGARIA TOTAL ( 1069 )	Avenida José Lozano Araújo	1069	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -DROGASIL 1040	Avenida José Paulino	1040	CENTRO
MUNICIPIO DE PAULINIA -DROGASIL 1233	Avenida José Paulino	1233	PARQUE DA FIGUEIRA
MUNICIPIO DE PAULINIA -ESPACO BEM VIVER - SAUDE BELEZA	Rua Luxemburgo	149	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -ESTETIC FACE PAULINIA	Rua do Divino Salvador	312	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -EXXTEND BIOTECNOLOGIA	Avenida Oswaldo Piva	2319	Jardim Ypê
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMA FIBRA 100	R. SANTA CRUZ	100	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMACIA DE ALTO CUSTO	Avenida Presidente Getúlio Vargas	542	Vila Bressani
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMACIA DO POVO 380	Rua dos Estados	380	VILA JOSE PAULINO NO
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMACIA DROGAL	R. SANTA CRUZ	400	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMACIA DROGAL ( 1010 )	Avenida José Paulino	1010	CENTRO
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMACIA DROGAL ( 1957 )	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	1957	PARQUE BOM RETIRO
MUNICIPIO DE PAULINIA -FARMACIA DROGAL 40	Avenida José Puccinelli	40	JOÃO ARANHA
MUNICIPIO DE PAULINIA -FLUIR HIDRO TERAPIAS 536	Rua Professor Zeferino Vaz	536	Santa Terezinha
MUNICIPIO DE PAULINIA -FOCO VET 69	RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO	69	NOVA PAULÍNIA

MUNICIPIO DE PAULINIA -HARMANIE 260	RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO	260	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -INSTITUTO MIRELLA RODRIGUES	Rua Santa Cruz	273	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -JESSICA VIANA 549A	Rua Francisco Fadim	549	Morumbi
MUNICIPIO DE PAULINIA -KAYA MOVIMENTO SAUDE 297	Rua do Divino Salvador	297	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -LIEDENTE DENTAL CLINIC 114	RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO	114	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -MEDSCAN 171	Rua Doutor Silvino de Godoy	171	Jardim de Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA -NATUS FARMA 171	RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO	171	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -NOVA CORDIS 163	Avenida José Pedro Oliveira	163	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -ODONTO 134	R. SANTA CRUZ	134	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -ODONTO BOM SALA 3 879	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	879	VILA ANGELINA
MUNICIPIO DE PAULINIA -ODONTO EXCELLENCE 232	Rua Venezuela	232	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -ODONTO FERREIRA	Avenida José Paulino	994	CENTRO
MUNICIPIO DE PAULINIA -ODONTO MARISA ALVARES 113	Rua Almirante Tamandaré	113	Jardim Fortaleza
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOCLINIC 291	RUA DR. SILVINO DE GODOY	291	PARQUE IRMAOS PEDROS
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA 625	RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ	625	JARDIM VISTA ALEGRE
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA 351	Rua Santa Cecília	351	Santa Cecília
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA MYASHIRO 1454	Avenida dos Expedicionários	1454	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA - ODONTOLOGIA SALVADOR 326	R. PRES. COSTA E SILVA	326	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -OLIVEIRA MARTINS ODONTO 716	Avenida dos Expedicionários	716	Jardim dos Calegaris
MUNICIPIO DE PAULINIA -ORAL UNIC IMPLANTES PAULINIA	Avenida José Paulino	1821	Jardim de Itapoan
MUNICIPIO DE PAULINIA -PODOLOGA VANESSA BACHINI	Rua Santa Cruz	273	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -PRISCILA NASCIMENTO 230	Rua Nossa Senhora Auxiliadora	230	Nova Paulínia
MUNICIPIO DE PAULINIA -PRO DENTE E SAUDE 646	Avenida Duque de Caxias	646	João Aranha
MUNICIPIO DE PAULINIA -PRO X ODONTOLOGIA 228	Avenida José Pedro Oliveira	228	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -REALLIZE ODONTOLOGIA 735	RUA ANTONIO FERRO	735	VILA ANGELINA
MUNICIPIO DE PAULINIA -REDE FARMA GENTE ( 1700 )	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	1700	JARDIM FLAMBOYANT
MUNICIPIO DE PAULINIA -REDE FARMA GENTE 18	R. ALCIDES VANDERLEI PONTES	18	SÃO JOSÉ
MUNICIPIO DE PAULINIA -REDE FARMA GENTE 678	Avenida Severino Beraldo	678	RES. MARIETA DIAN
MUNICIPIO DE PAULINIA -SIEMACO 185	Rua Antonio Ferro	185	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA -SORRION ODONTO 147	Rua Presidente Costa e Silva	147	Nova Paulínia

MUNICIPIO DE PAULINIA -SORRISO ODONTO (1370)	Avenida José Paulino	1370	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -STUDIO YELLOWBIRD INK	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz	1037	Jardim Vista Alegre
MUNICIPIO DE PAULINIA -TCHEK TATTOO (INK DROP)	Rua dos Estados	324	Vila Presidente Médici
MUNICIPIO DE PAULINIA -THAIANE BREGADIOLI	Avenida Pio XII	33	NOVA PAULÍNIA
MUNICIPIO DE PAULINIA -UBS COOPERLOTES	R. SHIRLEI RAMOS MAIA DE SOUZA	105	PARQUE BOM RETIRO
MUNICIPIO DE PAULINIA -UBS JARDIM AMELIA	R. UM VILA FERRAMOLA	101	Jardim Fortaleza
MUNICIPIO DE PAULINIA -UBS MONTE ALEGRE	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	1220	JARDIM PRIMAVERA
MUNICIPIO DE PAULINIA -UBS MONTE ALEGRE II	AV. ANTONIO BATISTA PIVA	1200	JARDIM PRIMAVERA
MUNICIPIO DE PAULINIA -VIDA EM MOVIMENTO 1502	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi	1502	Santa Terezinha
MUNICIPIO DE PAULINIA -VIDARY 240	Avenida José Pedro Oliveira	240	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -VILA OFFICE TORRE 2 DENTISTA SALA 31	R. MARIO GIORDANO	146	Jardim América
MUNICIPIO DE PAULINIA -VIRA LATA CIA	Avenida Presidente Getúlio Vargas	185	NOVA PAULÍNIA